



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82

<http://www.fep.pt> E-mail: violante.lebre@fep.pt

CIRCULAR Nº 5 DIR / 2011

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2011

ASSUNTO: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Exmos. Senhores,

Agradecendo a divulgação da presente Circular, passamos a informar as deliberações do Conselho de Disciplina da Federação Equestre Portuguesa:

PROCESSO Nº 1/2010

Arguido: Sr. Gonçalo Saragoça (cavaleiro)
Processo: Caso de doping - Medicação positiva
Cavalo: "Sabrina"
Substâncias proibidas: Flunixin, Phenylbutazone e Oxyphenbutazone
Evento: CEQ 80 Km. Monte da Oliveirinha
Data: 22/Maio/2010
Decisão do C.de Disciplina: Deliberado por unanimidade, desclassificar o Arguido de todas as provas do CEQ 80 Km do Monte da Oliveirinha.

Arguido: Sr. Miguel Amorim Pedrosa (proprietário de cavalo)
Processo: Caso de doping - Medicação positiva
Cavalo: "Sabrina"
Substâncias proibidas: Flunixin, Phenylbutazone e Oxyphenbutazone
Evento: CEQ 80 Km. Monte da Oliveirinha
Data: 22/Maio/2010

Decisão do C. de Disciplina: Deliberado por unanimidade, aplicar ao arguido as penas de desclassificação de todas as provas do Concurso, bem como o pagamento de uma multa no valor de € 1.800,00. Custos de instrução do processo no valor de € 1.000,00.

PROCESSO Nº 2/2010

Arguido: Sr. Miguel Borges Caeiro (cavaleiro)

Processo: Caso de doping - Medicação positiva

Cavalo: "Farag Frutti"

Substância proibida: Phenylbutazone e Oxyphenbutazone

Evento: CEI Évora

Data: 15/Maio/2010

Decisão do C. de Disciplina: Deliberado por unanimidade, aplicar ao arguido as penas de desclassificação de todas as provas do Concurso bem como o pagamento da multa, no valor de € 1.000,00. Custos de instrução do processo no valor de € 500,00.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Bandeira de Melo
Secretário Geral